

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	demografia de empresas	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de Setembro de 2008

- Data de disponibilização: 30 de Setembro de 2008

Boletim Estatístico

Agosto de 2008



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Agosto 2008

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

Formato: publicação em formato electrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

GEP/MTSS, Demografia de Empresas e Estabelecimentos - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego

GEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), desde o início do ano, dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de Setembro de 2008

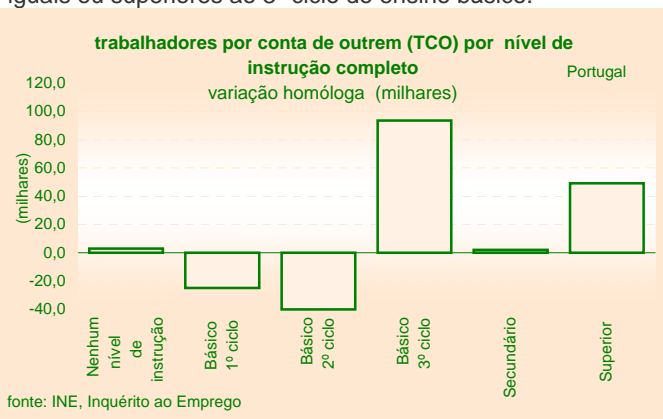
emprego

✓ No 2º Trimestre de 2008, o número de pessoas com emprego era de 5 228,1 milhares.

✓ A taxa de emprego da população com 15 - 64 anos, era de 68,6% que significa um aumento de 1,0 p.p. em relação ao trimestre homólogo e de 0,5 p.p. em relação ao trimestre anterior.

✓ O número de trabalhadores por conta de outrem era de 3 978,3 milhares, o que traduz um aumento em relação aos trimestres homólogo (+83,0 mil) e anterior (+52,9 mil).

✓ O aumento do emprego por conta de outrem, em relação ao trimestre homólogo, deveu-se principalmente ao aumento do número de trabalhadores com habilitações iguais ou superiores ao 3º ciclo do ensino básico.

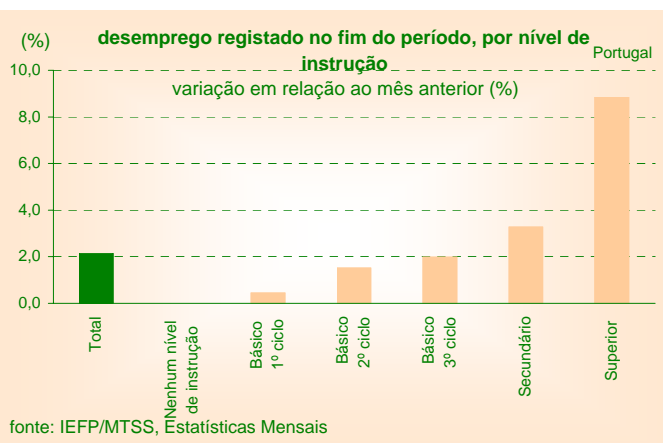


desemprego registado

✓ Ao longo do mês de Agosto de 2008, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 147 desempregados, receberam-se 10 447 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 127 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 389 944 indivíduos desempregados - menos 2 094 (-0,5%) do que no mês homólogo e mais 8 168 (+2,1%) do que no mês de Julho.

✓ Contrariando a tendência, os desempregados sem qualquer nível de habilitação registaram um decréscimo em relação ao mês anterior (-1,2%); o aumento mais acentuado verificou-se nos desempregados habilitados com curso superior (+8,8%).



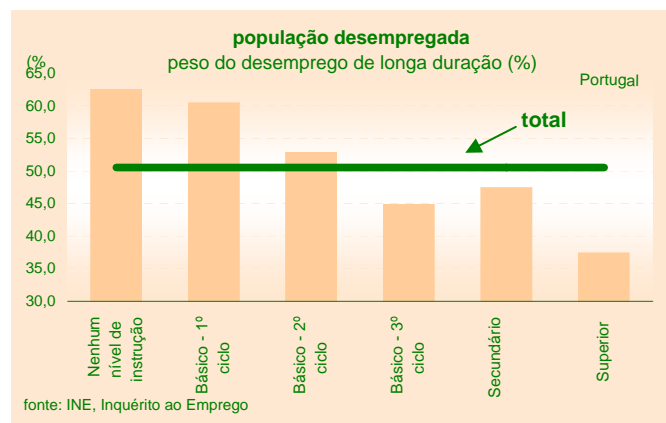
desemprego

✓ No 2º Trimestre de 2008, a população desempregada era de 409,9 milhares de indivíduos, 54,2% dos quais eram mulheres.

✓ A taxa de desemprego das mulheres (8,4%) registou um decréscimo homólogo e trimestral de 1,0 p.p e 0,5 p.p, respectivamente.

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 50,5% do desemprego total.

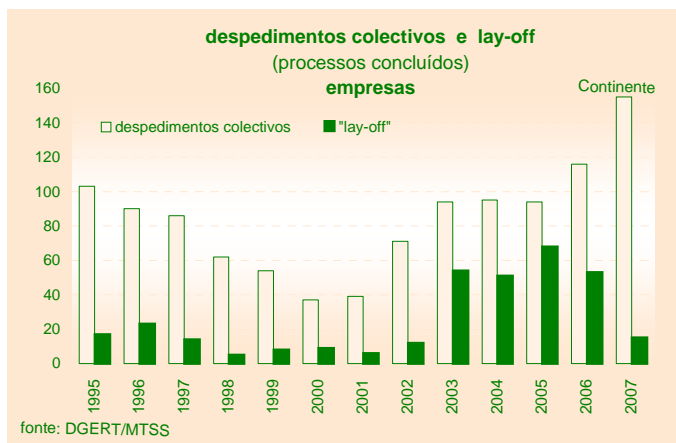
✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.



despedimentos colectivos

✓ Nos 2 primeiros meses do 2º Trimestre de 2008, foram iniciados 47 processos de despedimento colectivo; a conclusão de 20 processos resultou no despedimento de 505 trabalhadores, 3 aceitaram a revogação por acordo e a 26 foram aplicadas outras medidas.

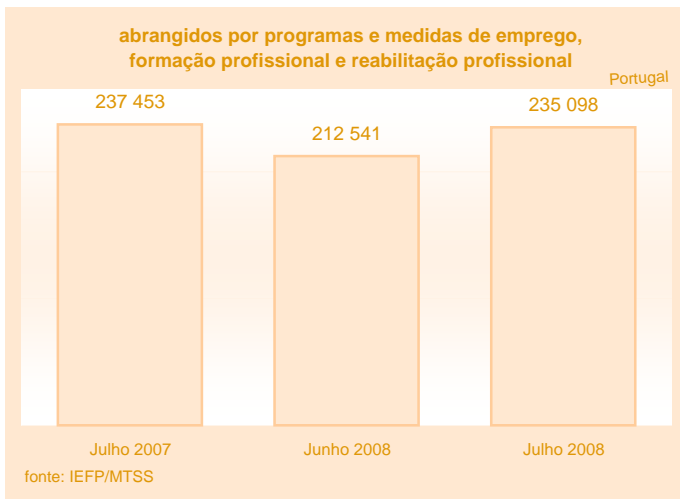
✓ Em 2007, concluíram-se 155 processos de despedimento colectivo e 15 de "lay-off".



✓ A conclusão dos processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 2 289 trabalhadores, 224 aceitaram a revogação por acordo e a 112 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

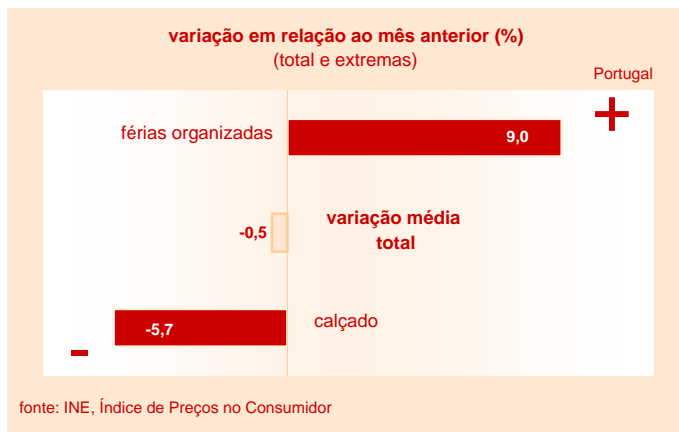
- ✓ No final de **Julho de 2008**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, foi de 235 098.
- ✓ O valor registado no final do mês, traduz um decréscimo de 1,0% em relação a Julho de 2007.



- ✓ O número de abrangidos até ao final de Julho, corresponde a 54,7% do valor previsto para o total de abrangidos em 2008.

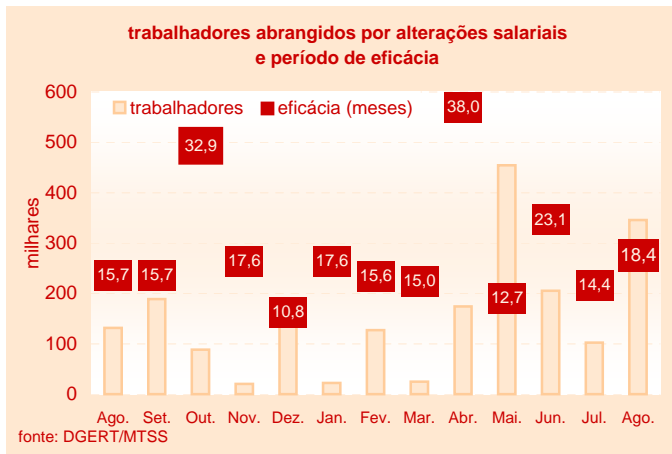
índice de preços no consumidor

- ✓ Em **Agosto de 2008**, os preços estavam mais elevados 3,0%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,8%.
- ✓ Em relação a Julho de 2008, os preços registaram uma variação de -0,5%.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nas "férias organizadas" (+9,0%). O "calçado" registou a variação média negativa mais elevada (-5,7%).



regulamentação colectiva do trabalho

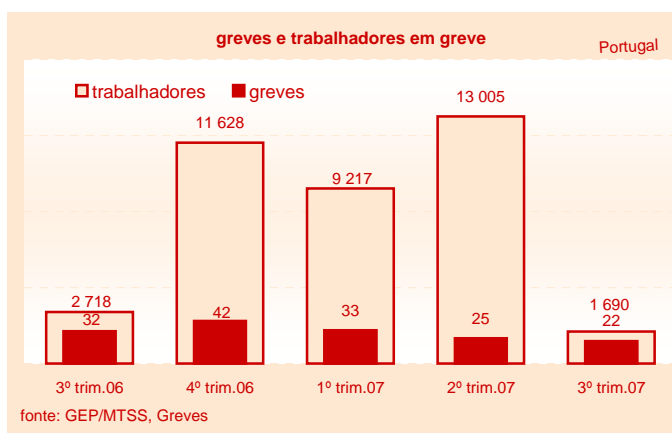
- ✓ No mês de **Agosto de 2008**, foram publicadas 42 convenções: 22 CCT, 6 ACT e 14 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 345 463 trabalhadores (de 27 convenções). O "CCT Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (129 661, 37,5% do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 18,4 meses.



- ✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,9% em termos nominais e 0,3% em termos reais.

greves

- ✓ No **3º Trimestre de 2007**, registaram-se 22 greves (menos 10 e 3 greves do que nos trimestres homólogo e anterior, respectivamente).
- ✓ O número de trabalhadores em greve (1 690) diminuiu em relação aos trimestres homólogo e anterior.



- ✓ O número de dias perdidos por greve foi de 1 764 (em termos médios, cerca de 1,0 dias perdidos por trabalhador em greve e 80 dias perdidos por greve).

população total e activa - indicadores globais

(milhares)	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população total	10 600,0	10 607,6	10 614,6	10 615,5	10 618,9
Homens	5 131,0	5 134,7	5 138,0	5 137,9	5 139,6
Mulheres	5 469,0	5 472,8	5 476,6	5 477,6	5 479,4
Menos de 15 anos	1 635,7	1 634,4	1 633,0	1 627,0	1 625,6
15 - 24 anos	1 241,9	1 232,8	1 223,6	1 233,5	1 224,5
25 - 44 anos	3 221,3	3 223,0	3 224,5	3 212,2	3 210,8
45 e + anos	4 501,1	4 517,4	4 533,5	4 542,6	4 558,2
população activa	5 595,2	5 644,7	5 627,7	5 618,0	5 638,0
Homens	2 975,0	2 997,5	2 986,3	2 995,3	2 996,2
Mulheres	2 620,2	2 647,2	2 641,3	2 622,8	2 641,8
15 - 24 anos	508,2	522,5	515,5	515,0	504,1
25 - 44 anos	2 893,5	2 903,3	2 892,5	2 883,3	2 892,8
45 e + anos	2 193,4	2 218,9	2 219,6	2 219,7	2 241,1
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,4	62,9	62,7	62,5	62,7
Homens	69,3	69,8	69,5	69,6	69,6
Mulheres	56,1	56,6	56,4	56,0	56,4
15 - 64 anos	73,7	74,3	74,2	74,1	74,4
15 - 24 anos	40,9	42,4	42,1	41,7	41,2
25 - 44 anos	89,8	90,1	89,7	89,8	90,1
45 e + anos	48,7	49,1	49,0	48,9	49,2

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

(milhares)	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 951,3	100,0	9 951,5	100,0	9 962,2	100,0	9 975,9	100,0	9 981,9	100,0
Homens	4 800,0	48,2	4 792,7	48,2	4 796,0	48,1	4 805,3	48,2	4 809,1	48,2
Mulheres	5 151,3	51,8	5 158,8	51,8	5 166,3	51,9	5 170,7	51,8	5 172,8	51,8
Nenhum nível de instrução	1 616,2	16,2	1 557,4	15,6	1 573,7	15,8	1 585,7	15,9	1 592,7	16,0
Homens	615,1	38,1	581,7	37,4	592,1	37,6	601,2	37,9	609,0	38,2
Mulheres	1 001,1	61,9	975,8	62,7	981,6	62,4	984,5	62,1	983,7	61,8
Básico - 1º ciclo	2 930,1	29,4	2 946,5	29,6	2 915,0	29,3	2 894,3	29,0	2 906,6	29,1
Homens	1 470,5	50,2	1 468,2	49,8	1 444,9	49,6	1 439,9	49,7	1 444,8	49,7
Mulheres	1 459,6	49,8	1 478,3	50,2	1 470,1	50,4	1 454,4	50,3	1 461,8	50,3
Básico - 2º ciclo	1 699,7	17,1	1 715,9	17,2	1 703,0	17,1	1 670,8	16,7	1 609,5	16,1
Homens	919,4	54,1	940,0	54,8	938,9	55,1	922,2	55,2	885,3	55,0
Mulheres	780,3	45,9	775,9	45,2	764,1	44,9	748,6	44,8	724,1	45,0
Básico - 3º ciclo	1 543,7	15,5	1 563,2	15,7	1 581,0	15,9	1 626,8	16,3	1 681,3	16,8
Homens	827,1	53,6	831,6	53,2	834,5	52,8	857,4	52,7	878,6	52,3
Mulheres	716,6	46,4	731,6	46,8	746,6	47,2	769,4	47,3	802,7	47,7
Secundário	1 245,2	12,5	1 249,9	12,6	1 241,9	12,5	1 245,9	12,5	1 241,5	12,4
Homens	604,1	48,5	609,4	48,8	604,7	48,7	604,1	48,5	613,3	49,4
Mulheres	641,1	51,5	640,4	51,2	637,2	51,3	641,8	51,5	628,1	50,6
Superior	916,4	9,2	918,7	9,2	947,5	9,5	952,5	9,5	950,3	9,5
Homens	363,8	39,7	361,9	39,4	380,9	40,2	380,6	40,0	378,1	39,8
Mulheres	552,6	60,3	556,8	60,6	566,6	59,8	572,0	60,1	572,2	60,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população com emprego	5 154,6	5 200,3	5 188,2	5 191,0	5 228,1
Homens	2 781,5	2 799,9	2 800,9	2 802,7	2 808,4
Mulheres	2 373,1	2 400,3	2 387,3	2 388,4	2 419,7
15 - 24 anos	430,6	439,0	428,8	430,6	432,0
25 - 44 anos	2 652,1	2 668,9	2 662,0	2 666,6	2 677,5
45 e + anos	2 071,9	2 092,5	2 097,4	2 093,9	2 118,6
Agricultura, silvicultura e pesca	605,8	608,9	595,6	588,8	601,5
Indústria, const., energia e água	1 568,3	1 595,0	1 580,0	1 537,4	1 535,2
Serviços	2 980,5	2 996,4	3 012,6	3 064,8	3 091,4
Tempo completo	4 524,4	4 567,9	4 565,5	4 563,5	4 597,5
Tempo parcial	630,2	632,4	622,7	627,5	630,6
Trabalhadores por conta outrem	3 895,3	3 921,4	3 909,0	3 925,4	3 978,3
Contrato sem termo	3 031,5	3 025,7	3 012,9	3 024,8	3 053,4
Contrato com termo	673,8	706,0	712,7	718,1	738,8
Outros	189,9	189,7	183,3	182,4	186,2
Trabalhadores por conta própria	1 182,6	1 199,7	1 195,0	1 204,1	1 199,2
Outros	76,8	79,2	84,3	61,6	50,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,6	68,1	68,1	68,1	68,6
Homens	73,6	74,1	74,2	74,2	74,3
Mulheres	61,7	62,3	62,0	62,2	63,1
15 - 24 anos	34,7	35,6	35,0	34,9	35,3
Homens	38,9	40,3	39,2	39,5	39,3
Mulheres	30,3	30,8	30,7	30,1	31,1
55 - 64 anos	50,3	51,6	51,1	50,3	51,2
Homens	57,7	58,6	59,0	58,2	58,4
Mulheres	43,6	45,4	43,9	43,2	44,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-11,9	-11,8	-12,2	-12,0	-11,2
15 - 24 anos	-8,6	-9,5	-8,5	-9,4	-8,2
55 - 64 anos	-14,1	-13,2	-15,1	-14,9	-13,6

Portugal

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares)

	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 895,3	100,0	3 921,4	100,0	3 909,0	100,0	3 925,4	100,0	3 978,3	100,0
Homens	2 053,8	52,7	2 065,5	52,7	2 066,7	52,9	2 085,0	53,1	2 098,4	52,7
Mulheres	1 841,5	47,3	1 855,9	47,3	1 842,3	47,1	1 840,4	46,9	1 879,9	47,3
Nenhum nível de instrução	92,8	2,4	90,7	2,3	94,8	2,4	92,0	2,3	95,9	2,4
Homens	48,6	52,4	47,5	52,4	49,2	51,9	49,9	54,2	54,7	57,0
Mulheres	44,2	47,6	43,2	47,6	45,6	48,1	42,2	45,9	41,2	43,0
Básico - 1º ciclo	874,6	22,5	883,2	22,5	861,1	22,0	834,4	21,3	849,8	21,4
Homens	494,3	56,5	497,5	56,3	490,2	56,9	480,8	57,6	473,9	55,8
Mulheres	380,3	43,5	385,7	43,7	370,9	43,1	353,6	42,4	375,9	44,2
Básico - 2º ciclo	804,3	20,6	825,9	21,1	811,1	20,7	788,8	20,1	764,4	19,2
Homens	476,2	59,2	490,8	59,4	484,9	59,8	477,2	60,5	460,5	60,2
Mulheres	328,1	40,8	335,1	40,6	326,3	40,2	311,6	39,5	303,9	39,8
Básico - 3º ciclo	795,6	20,4	808,6	20,6	823,5	21,1	853,3	21,7	889,1	22,3
Homens	455,5	57,3	455,3	56,3	456,1	55,4	472,4	55,4	489,5	55,1
Mulheres	340,2	42,8	353,3	43,7	367,4	44,6	380,9	44,6	399,6	44,9
Secundário	689,0	17,7	690,1	17,6	671,6	17,2	686,6	17,5	691,2	17,4
Homens	331,4	48,1	335,4	48,6	330,0	49,1	337,4	49,1	349,9	50,6
Mulheres	357,6	51,9	354,7	51,4	341,6	50,9	349,2	50,9	341,3	49,4
Superior	638,9	16,4	622,8	15,9	646,8	16,5	670,3	17,1	688,0	17,3
Homens	247,8	38,8	239,1	38,4	256,3	39,6	267,4	39,9	269,8	39,2
Mulheres	391,2	61,2	383,9	61,6	390,5	60,4	402,9	60,1	417,9	60,7

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
desemprego total	440,5	444,4	439,5	427,0	409,9
Homens	193,4	197,6	185,4	192,6	187,8
Mulheres	247,1	246,8	254,1	234,4	222,1
15 - 24 anos	77,6	83,5	86,7	84,4	72,1
25 - 44 anos	241,5	234,4	230,5	216,7	215,2
45 e + anos	121,5	126,5	122,3	125,9	122,6
1º Emprego	54,4	62,0	63,4	59,5	50,3
Novo Emprego	386,1	382,4	376,1	367,5	359,6
Até 11 meses	221,1	225,0	222,2	203,2	201,5
12 meses e mais	216,3	216,1	214,7	221,8	205,6
taxa de desemprego (%)	7,9	7,9	7,8	7,6	7,3
Homens	6,5	6,6	6,2	6,4	6,3
Mulheres	9,4	9,3	9,6	8,9	8,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,9	2,7	3,4	2,5	2,1
15 - 24 anos	15,3	16,0	16,8	16,4	14,3
25 - 44 anos	8,3	8,1	8,0	7,5	7,4
45 e + anos	5,5	5,7	5,5	5,7	5,5
Norte	9,4	9,5	9,1	8,6	8,2
Centro	4,9	5,1	5,7	5,1	5,2
Lisboa	9,0	9,2	8,4	8,6	7,9
Alentejo	8,8	7,3	7,8	8,3	8,5
Algarve	6,9	5,9	7,1	8,0	7,2
Açores	3,9	3,9	4,9	5,6	5,4
Madeira	6,3	6,8	7,0	6,2	6,1
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,9	3,8	3,8	3,9	3,6
Homens	3,2	3,2	2,9	3,4	3,3
Mulheres	4,6	4,5	4,8	4,6	4,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,4	1,3	1,9	1,2	0,8

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares)

	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	437,4	100,0	441,0	100,0	436,9	100,0	425,1	100,0	407,0	100,0
- de longa duração	216,3	49,5	216,1	49,0	214,7	49,1	221,8	52,2	205,6	50,5
Nenhum nível de instrução	12,8	2,9	16,2	3,7	16,2	3,7	15,7	3,7	15,2	3,7
- de longa duração	8,5	66,4	8,9	54,9	9,4	58,0	10,5	66,9	9,5	62,5
Básico - 1º ciclo	111,9	25,6	107,5	24,4	102,0	23,3	101,1	23,8	102,6	25,2
- de longa duração	67,3	60,1	64,8	60,3	59,9	58,7	64,5	63,8	62,0	60,4
Básico - 2º ciclo	101,8	23,3	90,0	20,4	89,4	20,5	87,2	20,5	73,0	17,9
- de longa duração	48,0	47,2	46,7	51,9	44,9	50,2	43,6	50,0	38,6	52,9
Básico - 3º ciclo	92,3	21,1	95,9	21,7	97,2	22,2	99,4	23,4	103,6	25,5
- de longa duração	44,7	48,4	46,0	48,0	48,0	49,4	49,6	49,9	46,5	44,9
Secundário	68,6	15,7	66,7	15,1	66,8	15,3	66,1	15,5	65,8	16,2
- de longa duração	30,8	44,9	27,7	41,5	30,6	45,8	29,6	44,8	31,2	47,4
Superior	50,0	11,4	64,7	14,7	65,3	14,9	55,7	13,1	46,8	11,5
- de longa duração	17,2	34,4	22,2	34,3	22,0	33,7	24,2	43,4	17,5	37,4

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

despedimentos colectivos**informação trimestral**

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre ⁽¹⁾
processos iniciados					
Empresas	64	61	66	67	47
Total de trabalhadores	10 289	3 265	5 041	3 531	3 147
Trabalhadores a despedir	902	968	810	834	958
processos concluídos					
Empresas	55	32	35	29	20
Total de trabalhadores	9 221	1 407	2 557	1 808	1 132
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	808	460	483	346	534
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	800	456	469	347	534
Despedidos	641	446	467	340	505
Revogação por acordo	150	4	2	6	3
Outras medidas	9	6	-	1	26

informação anual

	2003	2004	2005	2006	2007
processos concluídos					
Empresas	94	95	94	116	155
Total de trabalhadores	12 646	11 818	10 035	10 570	17 526
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	3 236	2 624	1 504	2 377	2 687
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	3 154	2 417	1 347	2 274	2 625
Despedidos	637	848	739	1 931	2 289
Revogação por acordo	1 357	1 337	606	273	224
Outras medidas	1 160	232	2	70	112

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)**informação trimestral**

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre ⁽¹⁾
redução dos períodos normais de trabalho					
Empresas	1	1	2	-	4
Total de trabalhadores	18	15	4	-	127
Trabalhadores com redução	17	13	4	-	59
suspensão dos contratos de trabalho					
Empresas	4	2	2	5	3
Total de trabalhadores	56	108	115	334	180
Trabalhadores com suspensão	40	108	102	120	53
redução e suspensão⁽³⁾					
Empresas	5	3	4	5	7
Total de trabalhadores	74	123	119	334	307
Trabalhadores c/ redução + suspensão	57	121	106	120	112

informação anual

	2003	2004	2005	2006	2007
Empresas	54	51	68	53	15
Total de trabalhadores	9 427	3 492	5 648	4 077	453
Redução	1 720	420	1 529	2 183	34
Suspensão	3 490	1 052	1 832	342	268
Redução e suspensão ⁽³⁾	5 210	1 472	2 447	2 525	302

(1) incompleto (2 meses: Abril e Maio)

(2) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "regogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

(3) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

desemprego registado

	2007					2008							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	40 631	56 602	55 569	47 508	35 440	55 252	43 993	42 993	46 116	42 566	43 474	50 748	43 147
Norte	13 802	20 351	18 073	15 700	11 963	18 602	14 814	14 751	16 308	15 274	15 603	18 510	15 512
Centro	9 493	13 363	12 395	10 264	8 300	12 672	10 254	9 449	10 535	9 210	9 649	11 538	9 937
Lisboa	9 773	13 018	12 524	10 281	7 948	13 261	10 610	10 830	11 052	10 732	10 697	11 641	10 102
Alentejo	4 397	5 030	6 581	4 392	3 385	5 142	4 315	4 083	4 384	3 760	4 082	5 098	4 236
Algarve	1 802	2 855	3 784	5 007	2 677	3 455	2 365	2 272	2 307	2 170	2 034	2 245	1 936
Açores	415	699	829	728	430	752	582	654	554	486	431	594	464
Madeira	949	1 286	1 383	1 136	737	1 368	1 053	954	976	934	978	1 122	960
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 908	7 352	8 544	7 814	5 086	8 213	6 446	5 975	6 901	6 047	7 678	7 806	6 219
4.1 Empregados de escritório	4 495	5 427	5 905	4 895	3 349	5 903	4 507	4 201	4 647	4 207	3 950	4 843	4 219
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 020	5 122	6 864	6 643	4 319	6 668	5 623	5 314	6 019	5 164	5 204	5 257	4 094
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 270	3 836	4 662	4 182	3 589	5 084	4 124	4 165	4 707	4 309	4 006	4 147	3 973
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 624	4 593	5 033	4 054	2 681	5 315	4 107	4 106	4 417	4 042	3 747	3 988	3 570
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	33 036	47 170	46 407	41 368	31 489	48 259	38 330	38 137	41 330	38 057	38 713	43 019	36 505
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	1 915	1 579	3 640	2 208	1 661	2 064	2 374	2 218	1 984	1 550	1 983	2 395	1 915
Indúst., energia, água e construção	8 983	10 442	11 715	10 359	8 950	13 600	10 475	11 445	12 126	11 787	11 349	12 071	10 661
Serviços	22 128	35 122	31 040	28 781	20 868	32 300	25 298	24 273	27 027	24 544	25 213	28 340	23 774
Sem classificação	10	27	12	20	10	295	183	201	193	176	168	213	155

Portugal

ofertas de emprego

	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
total	10 125	11 141	11 509	9 263	6 625	10 655	9 368	9 627	10 651	9 892	9 791	12 315	10 447	
Norte	2 927	3 374	3 637	3 126	2 063	3 464	3 016	2 677	3 013	2 473	2 659	3 845	3 656	
Centro	3 232	3 508	3 525	2 809	2 159	3 149	2 893	2 910	3 378	2 955	3 067	3 975	3 239	
Lisboa	1 829	1 774	2 066	1 572	1 146	1 915	1 550	1 484	1 712	1 734	1 661	1 969	1 540	
Alentejo	831	1 051	741	744	443	783	628	969	776	913	916	1 064	814	
Algarve	696	772	901	566	438	754	853	1 167	1 153	1 162	989	929	725	
Açores	157	127	111	113	91	83	89	99	113	259	105	108	114	
Madeira	453	535	528	333	285	507	339	321	506	396	394	425	359	
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	443	414	510	359	211	238	320	474	415	421	360	393	369	
Indúst., energia, água e construção	2 738	3 661	4 094	3 331	2 146	3 622	3 226	2 808	3 063	2 716	2 582	3 495	2 644	
Serviços	6 938	7 059	6 900	5 572	4 267	6 696	5 713	6 216	6 977	6 624	6 756	8 207	7 347	
Sem classificação	6	7	5	1	1	99	109	129	196	131	93	220	87	
profissões mais solicitadas														
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 825	2 329	2 158	1 799	1 189	1 871	1 667	2 023	2 361	2 198	2 096	2 377	2 163	
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 194	1 319	1 294	1 044	588	1 061	914	990	1 138	1 085	1 131	1 461	1 245	
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	945	974	1 007	771	684	1 192	892	875	1 096	877	877	1 442	1 239	
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	931	868	946	703	659	622	540	695	796	791	884	1 103	876	
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	817	962	887	898	648	1 085	924	671	686	640	642	941	832	
ofertas por 100 desempregados	24,9	19,7	20,7	19,5	18,7	19,3	21,3	22,4	23,1	23,2	22,5	24,3	24,2	

Portugal

colocações

	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
total	4 902	5 462	5 453	5 104	3 504	4 869	4 646	5 151	5 352	5 361	5 047	6 157	5 127	
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	252	330	171	182	92	103	98	153	190	311	198	202	201	
Indúst., energia, água e construção	1 279	1 626	1 869	1 820	1 174	1 752	1 665	1 589	1 535	1 458	1 276	1 716	1 327	
Serviços	3 369	3 503	3 409	3 101	2 237	2 966	2 834	3 320	3 463	3 494	3 532	4 161	3 546	
Sem classificação	2	3	4	1	1	48	49	89	164	98	41	78	53	
colocações/ofertas (%)	48,4	49,0	47,4	55,1	52,9	45,7	49,6	53,5	50,2	54,2	51,5	50,0	49,1	
Norte	35,7	40,0	38,7	43,0	43,8	37,5	44,4	47,2	44,4	50,9	45,5	40,8	37,6	
Centro	65,6	61,3	59,0	69,8	69,2	61,1	60,0	64,7	61,0	65,3	59,3	61,6	59,9	
Lisboa	40,5	46,0	46,6	49,8	44,2	40,2	45,4	49,5	45,4	44,3	42,7	39,4	45,6	
Alentejo	53,7	54,5	51,4	58,9	53,7	44,8	45,1	47,7	44,1	53,9	49,6	51,9	57,2	
Algarve	48,1	41,6	38,8	54,8	45,2	39,1	45,8	52,5	53,1	54,4	58,4	58,9	56,6	
Açores	51,0	63,0	46,8	54,0	46,2	45,8	40,4	50,5	37,2	23,9	83,8	83,3	64,9	
Madeira	30,0	32,0	41,9	62,2	42,8	37,7	46,0	45,2	35,8	54,8	48,5	41,2	44,8	

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3)

(1) por actividade exercida no último emprego

(2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2007					2008							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	466 847	471 677	476 563	477 099	468 642	476 346	475 467	473 655	468 351	462 141	459 852	459 366	462 079
Desemprego registado	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	386 341	383 357	382 498	381 776	389 944
Empregados	40 187	39 380	40 506	41 648	41 692	40 724	40 142	45 768	44 834	42 413	41 473	41 551	38 245
Ocupados	22 916	23 408	25 128	25 454	25 588	23 298	23 995	24 568	24 468	23 854	23 420	22 594	20 927
Indisponíveis temporariamente	11 706	10 961	12 136	12 805	11 082	12 650	12 751	12 293	12 708	12 517	12 461	13 445	12 963

desemprego registado

total	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	386 341	383 357	382 498	381 776	389 944
Homens	155 231	156 846	157 573	158 348	157 272	161 743	161 527	157 768	155 852	155 182	154 209	152 785	155 440
Mulheres	236 807	241 082	241 220	238 844	233 008	237 931	237 052	233 258	230 489	228 175	228 289	228 991	234 504
Menos de 25 anos	51 607	55 612	57 966	56 920	53 295	56 068	55 927	52 912	50 710	48 773	47 577	48 055	50 441
25 e mais anos	340 431	342 316	340 827	340 272	336 985	343 606	342 652	338 114	335 631	334 584	334 921	333 721	339 503
1º Emprego	35 170	38 905	40 901	39 598	36 599	37 186	36 937	35 224	33 345	31 858	31 240	32 444	34 106
Novo emprego ⁽¹⁾	356 868	359 023	357 892	357 594	353 681	362 488	361 642	355 802	352 996	351 499	351 258	349 332	355 838
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	13 126	12 321	14 122	14 073	14 022	14 395	15 018	15 128	14 452	13 305	13 205	13 440	13 411
Indúst., energia, água e construção	131 792	130 479	127 797	126 069	125 071	123 824	122 775	121 864	121 494	122 713	122 944	121 918	124 316
Serviços	211 475	215 757	215 518	217 002	214 139	216 922	216 920	212 233	210 897	209 658	209 540	208 680	212 973
Sem classificação	475	466	455	450	449	7 347	6 929	6 577	6 153	5 823	5 569	5 294	5 138
Menos de 1 ano	228 688	234 608	236 146	236 294	228 271	237 264	237 983	231 548	229 689	227 279	228 478	229 432	236 965
1 ano e mais	163 350	163 320	162 647	160 898	162 009	162 410	160 596	159 478	156 652	156 078	154 020	152 344	152 979
Nenhum nível de instrução	21 777	21 467	21 791	21 903	21 665	21 876	21 956	21 913	21 606	21 379	21 605	21 290	21 024
Básico - 1º ciclo	124 775	122 063	121 422	121 085	120 403	121 657	120 878	120 297	119 165	118 544	119 117	117 613	118 140
Básico - 2º ciclo	70 819	69 736	70 050	70 420	69 398	71 666	71 720	70 429	70 244	70 621	70 999	69 838	70 903
Básico - 3º ciclo	69 250	70 196	70 880	71 708	71 139	75 044	75 322	73 967	73 788	73 581	73 236	72 204	73 646
Secundário	64 369	67 201	69 113	69 573	68 048	70 032	69 839	67 209	65 869	64 484	63 394	63 301	65 381
Superior	41 048	47 265	45 537	42 503	39 627	39 399	38 864	37 211	35 669	34 748	34 147	37 530	40 850
Norte	179 333	181 146	178 980	177 290	173 571	175 448	174 466	172 030	170 787	171 080	172 345	173 316	177 330
Centro	73 951	75 645	76 069	75 515	74 385	77 394	77 996	75 820	75 445	75 105	74 708	74 912	77 349
Lisboa	92 186	93 424	92 817	91 136	88 898	90 035	90 112	89 330	88 722	88 717	88 984	88 484	89 896
Alentejo	26 679	26 480	28 087	27 538	26 547	28 424	28 172	27 580	27 009	26 051	25 659	25 489	25 884
Algarve	8 213	9 223	10 552	13 083	14 035	15 076	14 782	13 519	11 849	10 176	9 153	8 355	8 291
Açores	3 379	3 581	3 893	4 048	4 071	4 459	4 265	4 112	3 755	3 591	3 182	2 976	2 985
Madeira	8 297	8 429	8 395	8 582	8 773	8 838	8 786	8 635	8 774	8 637	8 467	8 244	8 209

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	51 559	51 589	52 894	54 589	53 864	55 497	55 588	55 019	54 732	54 082	53 493	52 035	51 763
5.1 Pes.serv.proteção e segurança	45 061	44 823	45 825	47 004	45 992	47 967	48 030	46 550	45 967	45 178	46 493	46 707	47 879
4.1 Empregados de escritório	46 026	46 886	47 157	46 837	45 657	46 618	46 300	45 032	44 465	44 022	43 304	42 855	43 617
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	33 388	33 145	33 252	33 413	33 553	34 569	34 538	34 308	34 474	34 778	34 576	33 943	34 362
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	30 199	30 926	31 252	30 901	29 940	31 647	31 997	31 641	31 466	31 373	30 961	29 992	30 428

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3).

(1) por actividade exercida no último emprego

(2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
total	1 738	1 693	1 764	1 781	1 797
Homens	869	849	881	883	891
Mulheres	869	844	882	898	907
< 25 anos	1 557	1 512	1 558	1 580	1 566
Homens	783	756	780	788	783
Mulheres	774	756	779	791	783
25 - 44 anos	164	161	179	178	202
Homens	79	84	92	86	97
Mulheres	85	78	88	91	106
45 e + anos	17	20	26	23	28
Homens	7	10	10	8	11
Mulheres	10	10	16	15	17

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

indicadores de execução total

	2007		2008		Junho 2008		Julho 2008	
	metas	execução grau de execução	metas	execução grau de execução	execução grau de execução	execução grau de execução		
total	385 806	237 453 61,5	429 618	212 541 49,5	235 098	54,7		
área de actividade								
emprego	159 189	99 133 62,3	158 736	85 686 54,0	96 010	60,5		
programas de emprego	86 788	64 907 74,8	85 252	56 657 66,5	61 089	71,7		
programas de formação e emprego	22 585	16 269 72,0	22 199	15 003 67,6	15 573	70,2		
criação de emprego e empresas	6 861	3 513 51,2	6 946	2 358 33,9	2 985	43,0		
mercado social de emprego	55 176	43 509 78,9	54 640	38 324 70,1	41 504	76,0		
outras	2 166	1 616 74,6	1 467	972 66,3	1 027	70,0		
colocações	72 401	34 226 47,3	73 484	29 029 39,5	34 921	47,5		
formação profissional	212 549	128 627 60,5	258 103	118 299 45,8	130 010	50,4		
reabilitação profissional	14 068	9 693 68,9	12 779	8 556 67,0	9 078	71,0		
tipo de centro								
centros de emprego	n.d.	n.d. n.d.	158 715	89 341 56,3	99 737	62,8		
centros de formação profissional	n.d.	n.d. n.d.	228 815	115 706 50,6	127 174	55,6		
gestão directa	n.d.	n.d. n.d.	131 267	65 139 49,6	72 656	55,3		
gestão participada	n.d.	n.d. n.d.	97 548	50 567 51,8	54 518	55,9		
outros	n.d.	n.d. n.d.	42 088	7 494 17,8	8 187	19,5		

caracterização dos abrangidos ⁽¹⁾

	Julho 2007	Junho 2008	Julho 2008
total	203 227	183 512	200 177
não registados em aplicações informáticas	9 625	11 832	15 414
registados em aplicações informáticas	193 602	171 680	184 763
transitados	79 888	76 554	76 455
iniciaram	113 714	95 126	108 308
terminaram	102 009	79 364	100 354
permanecem	87 689	92 316	84 409
empregado	59 054	53 948	58 718
desempregado	123 004	106 170	113 987
1º emprego	41 491	33 610	34 755
novo emprego	81 513	72 560	79 232
outros	11 544	11 562	12 058
homens	85 076	72 093	77 652
mulheres	108 526	99 587	107 111
< 20 anos	26 759	22 380	23 100
20 - 24 anos	28 218	24 260	25 634
25 - 34 anos	55 784	47 854	51 776
35 - 44 anos	41 306	38 633	42 155
45 - 49 anos	17 256	16 349	17 782
50 e + anos	23 749	22 035	24 066
ignorado	530	169	250
< 4 anos de escolaridade	4 229	3 475	3 752
4 anos de escolaridade	30 132	24 907	26 857
6 anos de escolaridade	47 752	42 275	45 193
9 anos de escolaridade	54 576	55 276	59 951
12 anos de escolaridade	26 004	22 680	24 591
+ 12 anos de escolaridade	30 909	23 067	24 419

(1) não inclui informação relativa às Colocações

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira

demografia de empresas - indicadores globais

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
saldo inicial	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782
Melhoria de cobertura	2 371	2 765	2 457	2 436	4 723	10 072	9 786	2 886	4 017	8 414	3 636
Novas	23 506	26 806	29 860	30 983	41 171	38 597	39 875	32 930	29 864	38 200	33 921
Reentradas	10 757	15 411	13 325	13 292	14 269	13 360	14 400	16 059	15 703	18 700	11 802
total de entradas	36 634	44 982	45 642	46 711	60 163	62 029	64 061	51 875	49 584	65 314	49 359
Saídas	15 873	15 828	17 538	18 942	23 158	32 528	33 069	30 759	30 494	32 093	n.d.
Saídas temporárias	15 473	13 123	12 874	12 347	12 545	14 196	15 208	14 339	12 718	5 378	n.d.
total de saídas	31 346	28 951	30 412	31 289	35 703	46 724	48 277	45 098	43 212	37 471	46 117
saldo final	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 024

trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento⁽²⁾, em relação ao emprego total

(percentagem)	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002 ⁽¹⁾	2003	2004	2005	2006
total	9,9	10,0	11,4	11,9	13,8	n.d	19,5	13,5	12,0	11,4	11,9
norte	8,5	8,4	9,9	9,7	11,2	n.d	18,3	11,0	9,5	9,6	10,4
Minho-Lima	8,8	8,2	9,1	9,5	11,8	n.d.	17,8	12,0	10,2	10,1	9,2
Cávado	9,9	8,6	11,9	10,0	10,4	n.d.	17,8	10,0	8,0	8,3	8,9
Ave	6,2	7,1	7,7	8,5	8,8	n.d.	17,9	9,3	7,0	6,7	7,5
Grande Porto	9,4	9,9	11,6	11,7	13,1	n.d.	19,9	13,5	12,0	12,3	13,3
Tâmega	8,2	6,4	8,6	6,6	10,5	n.d.	18,7	8,4	8,4	8,9	10,3
Entre Douro e Vouga	7,8	7,3	7,5	7,8	9,8	n.d.	15,3	8,7	7,0	7,0	7,5
Douro	10,8	8,4	8,5	9,7	11,3	n.d.	15,7	11,9	9,8	8,7	8,6
Alto Trás-os-Montes	7,6	7,3	8,6	9,5	11,6	n.d.	15,2	10,7	9,1	9,0	8,2
centro	7,7	8,4	9,3	10,3	12,3	n.d	17,1	11,6	10,3	9,5	9,8
Baixo Vouga	6,2	7,4	7,9	10,1	10,5	n.d.	15,6	10,7	9,9	8,6	8,9
Baixo Mondego	8,8	9,9	9,9	10,2	12,5	n.d.	17,4	11,2	11,1	11,0	10,9
Pinhal Litoral	8,0	8,7	10,2	10,6	13,5	n.d.	17,7	11,7	10,1	9,9	10,6
Pinhal Interior Norte	7,0	6,3	8,6	6,5	10,5	n.d.	13,3	9,7	6,5	7,5	7,3
Dão Lafões	9,5	9,0	10,1	9,8	10,4	n.d.	17,2	13,1	11,5	8,5	9,4
Pinhal Interior Sul	5,1	5,5	7,4	7,7	8,3	n.d.	14,9	9,5	8,0	6,3	9,1
Serra da Estrela	6,6	10,3	7,2	7,5	14,8	n.d.	16,6	9,7	7,0	11,6	6,0
Beira Interior Norte	8,0	8,1	8,0	7,3	17,1	n.d.	14,2	10,3	7,9	7,4	8,1
Beira Interior Sul	7,4	8,0	11,4	10,3	18,6	n.d.	18,5	12,6	10,9	10,0	9,0
Cova da Beira	5,8	6,3	8,5	15,0	9,1	n.d.	20,3	11,2	8,1	7,8	8,3
Oeste	8,6	8,9	9,4	11,0	13,9	n.d.	18,0	12,2	11,2	10,6	11,3
Médio Tejo	7,9	8,7	10,2	11,2	12,8	n.d.	19,2	12,9	11,9	10,2	10,7
lisboa	12,4	12,7	14,3	15,5	17,5	n.d	22,2	16,8	15,5	14,7	14,9
Grande Lisboa	12,8	13,0	14,8	15,6	17,9	n.d.	22,2	17,1	15,9	15,2	15,1
Península de Setúbal	10,6	11,1	12,0	14,7	15,7	n.d.	22,4	15,4	13,6	12,4	13,8
alentejo	10,2	10,5	12,0	11,5	13,7	n.d	18,2	13,6	11,6	11,9	10,9
Lezíria do Tejo	9,7	11,2	12,6	11,7	13,8	n.d.	19,3	12,6	11,2	12,4	11,9
Alentejo Litoral	14,2	11,0	11,3	10,5	11,7	n.d.	16,9	13,8	11,8	10,2	10,5
Alto Alentejo	12,2	10,5	11,2	11,0	15,4	n.d.	16,3	15,7	11,1	12,2	10,0
Alentejo Central	9,1	10,1	12,1	11,9	13,7	n.d.	18,7	13,8	12,3	11,0	10,5
Baixo Alentejo	7,6	9,1	11,4	11,6	12,9	n.d.	17,2	13,3	11,4	13,4	10,1
algarve	10,9	11,3	13,0	14,1	16,2	n.d	20,0	16,4	14,6	13,3	13,6
açores	11,3	8,7	10,6	11,3	15,9	n.d	22,9	14,6	14,1	7,2	11,6
madeira	12,5	12,0	12,1	13,0	15,0	n.d	22,9	17,8	15,6	13,8	13,0

(1) os dados de 2002 abrangem um período de 2 anos - 2001 e 2002

(2) As percentagens dizem respeito aos trabalhadores que mudaram de local de trabalho, quer tenham mudado de empregador quer não.

Continente

retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾

(euros)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
trabalhadores do serviço doméstico	341,2	353,2	365,6	374,7	385,9	403,0	426,0
outras actividades	348,0	356,6					
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	763,7	780,1	797,2	809,3	832,4	840,1	860,2
ganho médio mensal (euros)	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0	1 024,6
Homens	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0
Mulheres	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8	859,0
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,6	84,3	84,3	84,4	84,3	84,0
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5	5,5
Homens (%)	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2	3,7
Mulheres (%)	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3	8,0

Continente

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0	1 024,6
C. Indústrias extractivas	913,5	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1	960,0
D. Indústrias transformadoras	799,5	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7	892,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 278,6	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3
F. Construção	748,6	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6	872,7
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	857,2	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4	944,9
H. Alojamento e restauração	596,8	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2	658,8
I. Transp., armazen. e comunicações	1 392,9	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1
J. Actividades financeiras	1 899,3	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 158,3	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6
M. Educação	1 062,2	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8
N. Saúde e acção social	742,0	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8	860,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 111,5	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9

Continente

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5	5,5
C. Indústrias extractivas	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3	2,5
D. Indústrias transformadoras	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2
F. Construção	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3	4,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2	5,9
H. Alojamento e restauração	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2	12,6
I. Transp., armazen. e comunicações	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4	0,6
J. Actividades financeiras	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2	5,0
M. Educação	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9	2,2
N. Saúde e acção social	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1	4,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9	4,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

(euros)	2007			2008	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	802,4	817,8	818,9	822,6	838,8
Engenheiro civil	2 057,9	2 078,9	2 068,8	2 076,6	2 128,5
Pedreiro em geral	673,8	688,9	689,9	689,9	701,8
Armador de ferro	655,6	660,0	663,1	670,9	682,4
Encarregado da construção civil	1 198,0	1 213,7	1 207,1	1 215,8	1 241,8
Carpinteiro de limpos	697,8	708,6	722,1	725,4	734,4
Carpinteiro de toscos	677,4	696,5	694,0	703,4	710,8
Espalhador de betuminosos	662,9	679,0	691,5	691,4	693,0
Ladrilhador (azulejador)	702,6	712,5	713,4	716,2	728,2
Estucador	646,8	659,6	665,6	673,8	675,8
Canalizador	726,8	748,3	741,6	749,1	757,6
Electricista em geral	802,5	827,0	824,3	829,5	827,3
Pintor da construção civil	656,5	662,8	676,9	679,9	681,5
Serralheiro civil	753,1	767,0	768,5	775,5	789,7
Motoristas veículos pesados mercadorias	762,8	784,7	784,0	782,5	801,6
Condutor máquinas de escavação	753,8	771,2	767,9	766,9	781,0
Servente da construção civil	570,1	577,1	581,5	587,2	598,2

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

(euros)	2007			2008	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8
Engenheiro civil	12,1	12,2	12,1	12,2	12,4
Pedreiro em geral	3,9	4,0	4,0	4,0	4,1
Armador de ferro	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Encarregado da construção civil	6,9	7,0	7,0	7,0	7,2
Carpinteiro de limpos	4,0	4,1	4,2	4,2	4,2
Carpinteiro de toscos	3,9	4,0	4,0	4,1	4,1
Espalhador de betuminosos	3,8	3,9	4,0	4,0	4,0
Ladrilhador (azulejador)	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2
Estucador	3,7	3,8	3,8	3,9	3,9
Canalizador	4,2	4,3	4,3	4,3	4,4
Electricista em geral	4,6	4,8	4,8	4,8	4,8
Pintor da construção civil	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9
Serralheiro civil	4,3	4,4	4,4	4,5	4,6
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,4	4,5	4,5	4,5	4,6
Condutor máquinas de escavação	4,4	4,5	4,4	4,4	4,5
Servente da construção civil	3,3	3,3	3,4	3,4	3,5

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2007					2008							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
convenções publicadas	36	24	14	11	10	12	18	15	23	39	39	45	42
CCT	25	16	7	6	5	8	16	9	11	19	15	30	22
ACT	3	3	2	1	1	-	1	1	3	3	6	3	6
AE	8	5	5	4	3	4	1	5	9	17	18	12	14
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	26	18	8	7	8	9	12	14	17	34	31	36	27
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	131 604	188 654	88 175	20 498	150 743	21 939	127 034	25 072	173 972	454 492	205 323	102 189	345 463
A. Agric. prod.animal, caça, flor.e pesca	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	4 048	303	21 212	448
B. Indústrias extractivas	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	3 411	70 403	2 628	95 153	113 390	4 866	14 984	152 938
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
E.Captação, trat.,distr.; san.,despol.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	793	-	-	-	-	287
F. Construção	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	321 832	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	15 255	19 004	1 116	2 213	9 767	103 997	279	90 610
H. Transportes e armazenagem	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	5 364	-	2 656	3 525	3 821	1 630	22
I. Alojamento, restauração e similares	56 786	60	-	-	-	-	121	-	13 070	-	72 663	61 769	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	163	8 635	1 094	22
K. Activ. financeiras e de seguros	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	150	1 747	10 949	-	12 745
L. Actividades imobiliárias	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	1 937
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	32 102	6 993	60 272	-	-	-	-
O. Adm.púb.e defesa; seg.social obrig.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	13 447	-	-	89	-	-
Q. Activ.de saúde hum. e apoio social	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	40	-	458	-	-	920	86 324
R. Activ. artíst., de espect. desp.e recr.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 860	-	95	-	-	-	301	130
S. Outras actividades de serviços	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 413	-	-	-	20	-	-	-
T. Act.fam.p.dom. e a.pr.fam.p/uso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	15,7	15,7	32,9	17,6	10,8	17,6	15,6	15,0	38,0	12,7	23,1	14,4	18,4
variação média anualizada:													
Nominal	2,9	2,8	2,2	2,9	3,8	3,2	3,0	2,2	2,8	3,3	2,7	3,3	2,9
Real	-0,1	-0,1	-0,6	0,2	0,9	0,6	0,4	-0,3	0,1	0,8	0,1	0,8	0,3

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) a informação de 2008 está classificada com a "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas-Revisão 3", o que originou uma quebra de série, com excepção das actividades I, T e U.

Agosto de 2008

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas"	129 661	37,5	12	2,9	0,3	2,6	2,9	0,3	2,6

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

(percentagem)

	2007					2008							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
variação:													
Em cadeia	-0,4	0,4	0,5	0,3	0,1	-0,1	0,0	1,5	0,3	0,4	0,5	-0,6	-0,5
Homóloga	2,1	2,1	2,6	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1	2,5	2,8	3,4	3,1	3,0
Média (últimos 12 meses)	2,5	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6	2,7	2,7	2,8

principais variações face ao mês anterior (%)

Férias organizadas													9,0
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													6,0
Serviços postais													3,9
Transportes aéreos de passageiros													3,8
Serviços recreativos e desportivos													3,4
Frutas						-3,2							
Artigos de vestuário						-4,1							
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal						-4,2							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-4,5							
Calçado						-5,7							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

greves - informação mensal

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
número de greves	9	14	16	20	10	10	17	13	11	8	6	9	10
trabalhadores em greve	1 267	2 339	1 419	8 130	294	1 333	7 622	755	12 032	295	223	727	805
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	331	1 955	402	222	233	929	4 281	274	3 261	169	133	-	478
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	72	-	-	-	-	41	-	502	-	-	-	-
F. Construção	-	-	39	-	-	-	10	-	170	-	-	-	7
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	122	-	-	27	-	341	-	440	25	-	-	-
H. Alojamento e restauração	-	76	7	6	-	-	353	-	539	-	-	170	-
I. Transp., armaz.e comunicações	936	31	940	7 894	16	404	2 366	273	4 638	101	45	471	224
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	29	-	1 261	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	40	31	8	18	-	156	125	883	-	45	84	-
M. Educação	-	43	-	-	-	-	45	-	54	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	96
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	-	-	-	83	251	-	-	-	-
dias de trabalho perdidos	1 432	3 507	3 343	9 075	381	1 282	7 142	766	11 774	429	122	1 048	592

Portugal

greves - informação trimestral

	2006		2007		
	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
número de greves	32	42	33	25	22
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	1	-
D. Indústrias transformadoras	19	17	20	12	8
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	1	1	1	-
F. Construção	-	2	1	1	2
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	2	2	3	2	-
H. Alojamento e restauração	1	3	2	1	2
I. Transp., armaz.e comunicações	6	16	9	7	6
J. Actividades financeiras	-	-	1	1	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3	4	5	6	3
M. Educação	1	1	1	1	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	1	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1	-	-	3	1
trabalhadores em greve	2 718	11 628	9 217	13018*	1 690
dias de trabalho perdidos	3 367	15 927	8 806	12985*	1 764
reivindicações (%)					
Salariais	40,9	37,6	41,5	40,0	39,0
Condições de Trabalho	33,3	37,6	34,1	30,7	41,0
Emprego e formação	7,6	15,9	8,5	6,7	10,0
Processo regulamentação colectiva	7,6	1,0	4,9	9,3	4,0
Livre exer. org. de trabalhadores	1,5	1,0	2,4	1,3	-
Outras	9,1	6,9	8,5	12,0	6,0
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	7,6	8,9	9,8	8,0	13,9
Parcialmente aceite	19,7	12,9	13,4	21,3	12,5
Recusado	72,7	78,2	76,8	70,7	73,6

* Valor corrigido em data posterior à da divulgação deste boletim (30-01-2009)

nota - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

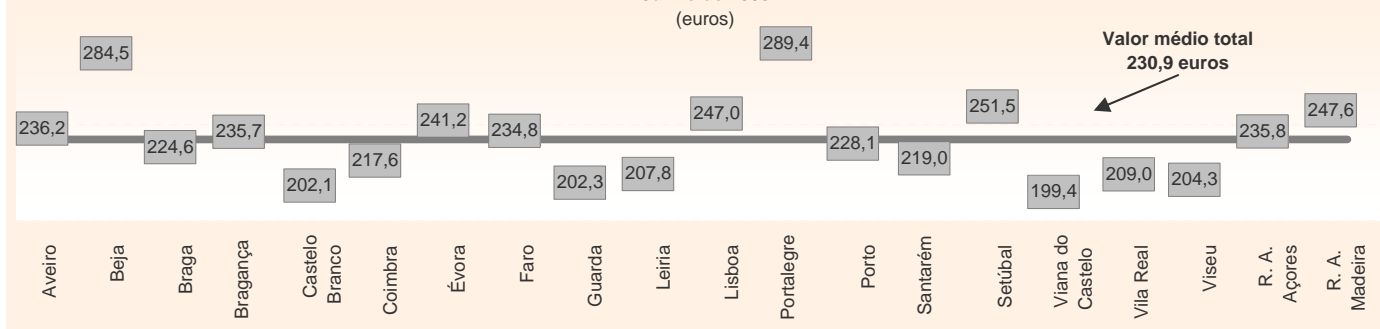
- o total das greves e de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais do que um mês/ trimestre;

fonte: GEP/MTSS, Greves

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/greves/index.php>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786	111 772	112 278	113 222	114 174	116 327	118 903	120 943
Aveiro	3 324	3 344	3 318	3 283	3 293	3 331	3 318	3 328	3 427	3 469	3 519	3 586	3 711
Beja	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000	2 065	2 057	2 078	2 088	2 145	2 224	2 219
Braga	5 881	6 124	6 229	6 298	6 339	6 389	6 483	6 485	6 578	6 655	6 660	6 686	6 798
Bragança	341	339	336	349	361	368	374	383	388	417	445	468	499
Castelo Branco	1 182	1 169	1 195	1 208	1 232	1 224	1 207	1 295	1 353	1 404	1 442	1 493	1 515
Coimbra	4 078	4 073	4 031	4 092	4 070	4 131	4 165	4 179	4 190	4 197	4 234	4 249	4 312
Évora	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768	1 776	1 772	1 792	1 793	1 836	1 839	1 822
Faro	2 933	2 934	2 951	3 004	3 083	3 135	3 192	3 207	3 265	3 291	3 413	3 525	3 643
Guarda	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327	1 350	1 385	1 380	1 382	1 394	1 448	1 472
Leiria	2 415	2 430	2 435	2 423	2 417	2 415	2 343	2 315	2 284	2 309	2 350	2 406	2 428
Lisboa	12 171	12 485	12 870	13 013	13 323	13 936	14 421	14 719	14 765	15 114	16 022	16 765	17 596
Portalegre	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717	1 734	1 759	1 766	1 751	1 767	1 863	1 922
Porto	39 142	39 330	39 766	40 022	40 313	40 560	40 699	40 754	41 244	41 367	41 995	43 163	43 462
Santarém	3 270	3 278	3 258	3 254	3 263	3 266	3 299	3 296	3 251	3 237	3 243	3 241	3 195
Setúbal	6 533	6 518	6 451	6 447	6 430	6 510	6 626	6 618	6 660	6 805	6 801	6 819	7 085
Viana do Castelo	1 944	1 959	1 929	1 935	1 945	1 940	1 935	1 906	1 934	1 922	1 979	1 977	2 001
Vila Real	3 058	3 095	3 065	3 043	2 986	2 981	2 971	3 030	3 047	3 113	3 163	3 197	3 215
Viseu	6 179	6 287	6 224	6 277	6 249	6 252	6 240	6 233	6 288	6 282	6 299	6 316	6 389
Açores	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 849	4 893	4 887	4 868	4 913	4 962	4 985	5 007
Madeira	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 687	2 681	2 670	2 664	2 665	2 658	2 653	2 652

Valor médio da prestação de RSI, por família
Junho de 2008
(euros)

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	295 729	298 763	301 411	303 628	305 776	308 937	311 731	313 495	316 323	318 752	323 642	329 826	334 865
Aveiro	9 522	9 596	9 538	9 472	9 510	9 620	9 635	9 650	9 973	10 107	10 204	10 355	10 741
Beja	6 274	6 371	6 427	6 504	6 598	6 624	6 827	6 827	6 844	6 894	7 066	7 302	7 292
Braga	17 823	18 535	18 838	19 088	19 233	19 247	19 482	19 523	19 817	20 005	20 043	20 118	20 406
Bragança	937	948	954	994	1 025	1 044	1 061	1 078	1 098	1 194	1 268	1 342	1 437
Castelo Branco	3 467	3 420	3 488	3 517	3 573	3 533	3 492	3 747	3 922	4 052	4 142	4 284	4 319
Coimbra	10 339	10 378	10 318	10 508	10 498	10 654	10 716	10 776	10 860	10 860	10 892	10 897	11 034
Évora	5 224	5 220	5 352	5 469	5 466	5 621	5 677	5 673	5 700	5 696	5 807	5 810	5 764
Faro	8 740	8 768	8 826	9 031	9 286	9 464	9 624	9 671	9 881	9 948	10 270	10 618	10 977
Guarda	3 933	4 012	4 051	4 087	4 101	4 068	4 144	4 230	4 229	4 241	4 265	4 438	4 488
Leiria	6 679	6 734	6 753	6 740	6 742	6 697	6 516	6 442	6 379	6 443	6 548	6 680	6 726
Lisboa	34 428	35 417	36 576	36 983	37 798	39 467	40 688	41 679	41 900	42 794	44 782	46 679	48 746
Portalegre	5 429	5 521	5 551	5 606	5 675	5 743	5 777	5 884	5 891	5 878	5 945	6 187	6 369
Porto	99 373	99 830	100 914	101 578	102 438	103 112	103 526	103 674	104 850	105 013	106 267	108 761	109 389
Santarém	9 205	9 228	9 214	9 219	9 242	9 233	9 347	9 419	9 340	9 356	9 381	9 405	9 209
Setúbal	18 748	18 684	18 564	18 600	18 559	18 832	19 186	19 131	19 343	19 745	19 776	19 783	20 533
Viana do Castelo	5 182	5 235	5 178	5 212	5 180	5 167	5 164	5 101	5 178	5 113	5 253	5 276	5 277
Vila Real	8 088	8 209	8 151	8 120	7 950	7 930	7 891	8 067	8 129	8 294	8 430	8 525	8 582
Viseu	16 789	17 123	16 980	17 151	17 091	17 067	17 040	17 032	17 166	17 151	17 230	17 257	17 409
Açores	17 928	17 829	17 971	17 976	17 966	18 016	18 163	18 138	18 103	18 215	18 326	18 406	18 482
Madeira	7 621	7 705	7 767	7 773	7 845	7 798	7 775	7 753	7 720	7 753	7 747	7 703	7 685

nota: dados sujeitos a atualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2007		2008						
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
pensionistas activos	2 771 834	2 779 571	2 782 834	2 783 754	2 784 528	2 784 157	2 786 314	2 791 063	2 798 428
Invalidez	311 798	312 094	310 725	309 555	308 555	306 922	306 131	305 930	305 935
Velhice	1 783 688	1 788 845	1 792 821	1 795 203	1 795 351	1 798 851	1 801 183	1 805 062	1 809 010
Sobrevivência	676 348	678 632	679 288	678 996	680 622	678 384	679 000	680 071	683 483
pensionistas com reforma antecipada	128 195	128 923	128 601	128 529	128 071	127 507	127 473	127 402	126 917

Portugal

prestações familiares

titulares	1 769 124	n.d.	1 645 287	1 693 615	n.d.	1 753 874	1 743 279	n.d.	n.d.
Abono de família	1 687 551	n.d.	1 569 157	1 612 284	n.d.	1 666 642	1 656 081	n.d.	n.d.
Crianças e jovens deficientes	57 943	n.d.	52 991	56 072	n.d.	59 570	59 569	n.d.	n.d.
Subs. educação especial	1 262	n.d.	1 382	3 017	n.d.	5 025	5 011	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	11 201	n.d.	11 000	11 185	n.d.	11 323	11 344	n.d.	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	11 167	n.d.	10 757	11 057	n.d.	11 314	11 274	n.d.	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	16 486	13 050	19 834	14 276	13 406	14 258	13 896	14 205	17 317
Subsídio de desemprego	9 979	7 806	13 349	9 646	9 734	10 289	10 185	9 940	11 793
Subs. social de desemprego inicial	6 507	5 244	6 485	4 630	3 672	3 969	3 711	4 265	5 524
beneficiários	255 363	252 241	258 319	256 307	254 135	259 933	265 976	245 014	243 172
Subsídio de desemprego	178 591	174 767	177 722	175 166	173 018	175 919	179 906	168 506	167 188
Subs. social de desemprego inicial	38 202	39 500	42 611	44 020	43 934	46 002	48 031	40 576	41 022
Subsídio social de desemprego subsequente	38 426	37 830	37 842	36 972	37 027	37 869	37 909	35 804	34 841
Prolongamento do subsídio social de desemprego	144	144	144	149	156	143	130	128	121
beneficiários estrangeiros	12 654	12 916	13 497	13 904	13 912	14 634	15 318	13 137	12 840

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	141 122	124 886	132 748	126 502	120 170	146 844	117 169	146 609	132 586
Doença	118 367	106 143	112 547	106 198	101 599	121 512	96 017	115 111	99 237
Maternidade	9 810	7 800	8 534	7 825	7 176	9 812	10 138	16 906	21 675
Paternidade	44	73	54	49	33	48	53	85	100
Licença parental	3 817	3 058	3 245	3 008	2 536	3 542	2 503	3 538	3 045
Licença de 5 dias	4 571	3 487	3 879	3 438	2 953	4 353	3 134	4 470	3 726
Assistência a familiares	4 513	4 325	4 489	5 984	5 873	7 577	5 324	6 499	4 803
baixas	124 985	111 955	118 670	113 818	108 893	131 382	103 445	164 781	106 227
Doença	120 436	107 581	114 134	107 781	102 977	123 709	98 067	118 545	101 373
Assistência a familiares	4 549	4 374	4 536	6 037	5 916	7 673	5 378	6 575	4 854

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

acidentes de trabalho segundo o tipo de local

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
total	237 222	236 910	312	234 109	233 803	306	228 884	228 584	300
Zona industrial	104 521	104 486	35	98 824	98 782	42	98 238	98 196	42
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	54 238	54 132	106	55 361	55 254	107	53 767	53 667	100
Área de Agricultura, produção animal, piscicultura, zona florestal	6 986	6 963	23	6 503	6 493	10	6 718	6 704	14
Local de actividade terciária, escritório, entretenimento, diversos	26 872	26 867	5	30 157	30 154	3	29 577	29 570	7
Estabelecimento de saúde , clinica, hospital, berçário	3 213	3 213	-	3 780	3 779	1	5 086	5 086	-
Local público	15 482	15 391	91	15 007	14 915	92	14 065	13 968	97
Domicílio	2 439	2 438	1	2 241	2 240	1	2 162	2 160	2
Local de actividade desportiva	962	962	-	859	859	-	948	948	-
No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros	6 621	6 610	11	6 602	6 574	28	5 840	5 821	19
Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros	121	121	-	38	38	-	57	56	1
Sobre a água - com exclusão dos estaleiros	2 142	2 139	3	2 369	2 356	13	2 004	1 996	8
Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros	17	17	-	19	19	-	32	32	-
Outro tipo de local não referido nesta classificação	-	-	-	-	-	-	6	6	-
Ignorado	13 608	13 571	37	12 349	12 340	9	10 384	10 374	10

Portugal

acidentes de trabalho segundo a actividade física específica

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
total	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	228 884	228 584	300
Operação de máquinas	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	17 891	17 875	16
Trabalho com ferramentas de mão	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	57 259	57 207	52
Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	6 853	6 757	96
Manipulação de objectos	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	36 102	36 083	19
Transporte manual	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	46 140	46 124	16
Movimento	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	51 725	51 674	51
Presença	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 806	1 783	23
Outra actividade física específica não referida nesta classificação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	89	89	-
Ignorado	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	11 019	10 992	27

Portugal

acidentes de trabalho segundo o desvio

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
total	237 222	236 910	312	234 109	233 803	306	228 884	228 584	300
Problema eléctrico, explosão, incêndio	967	952	15	959	946	13	1 004	976	28
Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão	23 883	23 872	11	24 047	24 042	5	21 637	21 632	5
Ruptura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	12 348	12 317	31	10 632	10 596	36	11 726	11 695	31
Perda, total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objecto, animal	69 815	69 703	112	66 831	66 715	116	65 056	64 941	115
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	43 130	43 067	63	43 091	43 015	76	39 940	39 886	54
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	22 788	22 777	11	22 566	22 557	9	24 663	24 639	24
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	52 915	52 912	3	56 663	56 660	3	55 750	55 750	-
Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença	1 257	1 255	2	1 245	1 238	7	1 269	1 258	11
Outro desvio não referido nesta classificação.	601	594	7	646	638	8	767	767	-
Ignorado	9 518	9 461	57	7 429	7 396	33	7 072	7 040	32

fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

estrutura empresarial - indicadores globais

	1999	2000	2001 ⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006
empresas	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 024
estabelecimentos	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731	401 557
peçoas ao serviço	2 568 456	2 688 957	2 850 920	2 820 772	2 855 599	2 912 034	3 084 711	3 117 999
trabalhadores por conta de outrem	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059	2 883 898
remuneração média mensal base (euros)⁽²⁾	586	612	n.d.	685	711	739	765	787
ganho médio mensal (euros)⁽²⁾	700	730	n.d.	818	850	878	908	934

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

trabalhadores por conta de outrem - nível de habilitação completo

2006	Total	Nível de habilitação						
		Inferior ao 1º Ciclo do Ens. Básico	Ensino Básico	Ens.Secundário + Ens. pós Secundário não Superior	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado ou Doutoramento	Ignorada
total	2 883 898	46 787	1 899 813	575 060	68 134	254 063	17 055	22 986
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	53 729	4 214	42 265	3 691	678	1 513	150	1 218
B. Pesca	8 298	804	6 926	313	45	135	16	59
C. Indústrias extractivas	12 601	491	10 339	1 100	146	372	48	105
D. Indústrias transformadoras	712 942	11 424	561 831	91 795	10 673	32 115	2 463	2 641
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	96 916	2 712	75 574	12 153	1 375	4 226	221	655
DB. Indústria têxtil	162 049	2 385	144 060	11 553	734	2 804	257	256
DC. Ind.couro e prod.do couro	42 348	626	38 951	2 213	137	318	45	58
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	36 980	1 001	31 304	3 065	359	1 059	49	143
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	40 068	338	23 728	9 934	1 171	4 537	261	99
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	2 098	1	1 017	344	181	555	-	-
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	20 835	166	10 748	5 615	840	3 311	119	36
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	23 610	345	17 098	4 037	452	1 460	85	133
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	51 824	1 045	41 173	6 305	756	2 182	105	258
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	79 359	1 219	63 507	9 959	1 086	2 742	278	568
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	36 972	310	26 632	6 774	962	2 028	142	124
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	34 761	172	20 681	8 430	1 089	3 688	641	60
DM. Fab.material de transporte	37 736	161	27 187	6 880	1 118	2 220	119	51
DN. Ind.transformadoras, n.e.	47 386	943	40 171	4 533	413	985	141	200
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	14 166	138	7 142	3 399	792	2 519	86	90
F. Construção	355 809	10 656	278 207	34 278	6 680	18 114	1 620	6 254
G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.	551 141	3 739	346 098	152 112	10 656	32 988	2 344	3 204
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	93 882	675	69 305	18 338	1 407	3 532	231	394
G51. Comércio grosso e ag.comércio	185 427	1 474	107 539	52 105	5 311	16 682	1 125	1 191
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	271 832	1 590	169 254	81 669	3 938	12 774	988	1 619
H. Alojamento e restauração	197 816	3 606	152 626	32 653	1 914	3 614	296	3 107
I. Transportes, armaz. e comunicações	153 609	850	92 506	39 778	4 576	14 662	429	808
J. Actividades financeiras	82 042	38	13 218	36 921	4 229	26 532	1 014	90
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	63 906	21	8 799	28 990	3 288	21 886	876	46
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.social	11 722	8	2 728	4 874	651	3 384	61	16
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	6 414	9	1 691	3 057	290	1 262	77	28
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	366 167	5 917	191 120	101 469	10 980	49 579	3 401	3 701
K70. Actividades imobiliárias	23 677	324	11 258	7 104	812	3 511	374	294
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticos	7 076	53	3 954	2 294	193	520	24	38
K72. Actividades informáticas e conexas	22 220	14	2 331	7 982	1 656	9 801	387	49
K73. Investigação e desenvolvimento	2 329	1	313	631	172	988	222	2
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	310 865	5 525	173 264	83 458	8 147	34 759	2 394	3 318
L. Admin. Pública defesa e seg. social	29 800	398	14 653	6 633	738	6 898	292	188
M. Educação	69 375	604	25 165	13 416	4 154	23 305	2 564	167
N. Saúde e acção social	174 325	2 310	100 647	32 831	8 624	27 979	1 394	540
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	102 034	1 598	57 049	24 660	3 249	13 732	938	808
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	8 177	327	5 917	989	189	668	66	21
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	36 676	665	17 253	7 749	1 860	8 314	611	224
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	28 968	242	13 225	10 110	952	3 963	216	260
O93. Outras actividades de serviços	28 213	364	20 654	5 812	248	787	45	303
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territoriais	44	-	21	11	-	6	-	6

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) em 2001 não foi tratada a informação relativa aos trabalhadores.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

Acidente de trabalho - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Entradas novas: empresas que entram pela primeira vez na base de dados e cujo ano de início de actividade é idêntico ao ano de entrada.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

Melhorias de cobertura: empresas que entram pela primeira vez na base e cujo ano de início de actividade é anterior ao ano de entrada.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam).

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Reentradas no ano t: reentradas no ano t de empresas temporariamente ausentes da base.

Remuneração mensal base - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Saídas no ano t: saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

Saídas temporárias no ano t: ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

Saldo de empresas: Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t;

Saldo inicial das empresas no ano t: é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

Saldo final de empresas no ano t: obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes

condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa.

Taxa de natalidade de empresas: o mesmo que taxa de entrada, que corresponde à percentagem de entradas novas relativamente ao saldo final de empresas no ano t.

Taxa de salário (horária ou mensal) - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio.

Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;


- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

Mais Informações

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

